

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

ORIENTAÇÕES GERAIS

- ❖ Sugerimos uma leitura atenta ao documento da Chamada antes de submeter sua proposta, o qual está disponível no endereço:
http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&buscaModo=textual&tmp=1630226354436
 - ❖ O período de submissão de propostas para esta Chamada é de 30 dias e o prazo final termina em **30/09/2021**.
 - ❖ Não serão aceitas propostas submetidas após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
 - ❖ O formulário de submissão está disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas – PICC:
 - ✓ Acesse o endereço <http://carloschagas.cnpq.br/>.
 - ✓ Escolha o seu perfil.
 - ✓ Digite seu "CPF" e a "Senha" (a mesma do Currículo Lattes). Depois, "Confirme";
 - ✓ Acesse a aba "Propostas e Pedidos", em seguida, clique em "Novos";
 - ✓ O sistema exibirá todas as chamadas que estão abertas para envio de propostas. Escolha a faixa de financiamento da Chamada Universal que melhor atenda as suas necessidades
 - ✓ Preencha o formulário conforme solicitado.
- Atenção:**
- *O formulário não precisa ser preenchido todo de uma vez, mas para manter as informações que já foram digitadas, grave com frequência o preenchimento parcial utilizando o botão "Salvar".*
 - *A solicitação só será enviada para o CNPq quando você clicar no botão "Enviar". O botão "Salvar" grava as informações do formulário, mas não as envia ao CNPq!*
 - *Após o envio do formulário, o sistema de informação do CNPq emitirá um número de protocolo, indicando que o pedido foi recebido com sucesso.*
- ❖ Ao escolher a Faixa de financiamento e acessar o formulário de propostas online, escolha o Comitê de Assessoramento que irá julgar sua proposta e a Área de Conhecimento e confirme.
 - Para conhecer a composição dos comitês de assessoramento do CNPq consulte:
<http://memoria2.cnpq.br/web/guest/membros-dos-comites#membros>

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

❖ O Formulário de Propostas deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- ✓ Membros de equipe: edite os dados do coordenador da proposta e em seguida clique para adicionar os demais membros da equipe.
- ✓ Título do Projeto (em Português e Inglês)
- ✓ Palavras-chave (em português e inglês)
- ✓ Resumo (em português e inglês): Para garantir que seu projeto seja compreendido pelos revisores e, ao mesmo tempo, seja avaliado rapidamente, monte seu resumo conforme a estrutura abaixo:
 - Uma ou duas sentenças fornecendo uma introdução básica do tema global da proposta, de modo compreensível a um cientista de qualquer área do conhecimento;
 - Duas ou três sentenças enfocando mais detalhadamente o tema específico da proposta, de modo compreensível a um cientista atuante em temas correlatos;
 - Uma ou duas sentenças declarando claramente o problema geral a ser abordado nesta proposta, enfatizando sua importância e necessidade de estudos;
 - Uma sentença explicando a questão específica ou a hipótese a ser investigada;
 - Uma ou duas sentenças apresentando evidências de que esta questão ou hipótese é plausível;
 - Uma ou duas sentenças explicando a estratégia metodológica que permitirá resolver.
- ✓ Instituição: Confira se a instituição executora é sua instituição de vínculo empregatício e em seguida clique para adicionar as demais instituições colaboradoras.
- ✓ Recursos Solicitados - Custeio e Capital: Adicione os valores totais em Custeio e em Capital e preencha a justificativa para a execução do projeto.
- ✓ Recursos Solicitados – Bolsa: preencha os campos modalidade, quantidade e justificativa.
- ✓ Marcos Físicos de Execução de Projeto: preencha os campos atividade, marco físico, data de início e fim da atividade. “Apresentar cronograma do projeto com respectivos marcos físicos de execução, os seja, indicadores concretos que permitam sem sombra de dúvida decidir se a etapa foi cumprida”.
- ✓ Sobre o Projeto – Motivação: preencha os campos conforme solicitado:

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

- Descrever a motivação da pesquisa, isto é, qual a questão central abordada neste projeto. Apresentar de forma clara e objetiva a pergunta ou hipótese principal que será investigada neste projeto.
- Por que este tema é importante para a sua área de conhecimento? Isto é, o que muda na área de conhecimento específica quando este projeto tiver sido executado? Explicar porque considera sua proposta relevante para expandir a fronteira da área e sub-área do conhecimento que foram declaradas acima. Responda considerando as "áreas de conhecimento" definidas pelo CNPq.
- ✓ Relevância e Potencial de Inovação: escolha dentre as opções e selecione a que melhor convier.
- ✓ Sobre a Metodologia: Descrever de forma sucinta a maneira como se pretende conduzir este projeto de forma a garantir o atingimento dos objetivos dentro do prazo e orçamento previstos.
- ✓ Sobre a Equipe e a Instituição: preencher os campos conforme solicitado:
 - Por que a equipe proponente é capacitada a desenvolver este projeto de forma eficiente e eficaz? Descrever as principais habilidades e competências da equipe para o desenvolvimento do projeto.
 - Quais são os três trabalhos anteriores desenvolvidos recentemente por esta equipe que mais se aproximam do tema deste projeto? Cite publicações científicas (artigos, livros), registros de propriedade intelectual, exposições, espetáculos, palestras, dias de campo, ou qualquer outra realização que possa demonstrar a qualidade e experiência prévia da equipe neste tema.
 - Descreva, se houver, inserção internacional desta equipe. Descrever as principais atuações da equipe no âmbito internacional, no que diz respeito ao tema deste projeto.
 - Por que o presente projeto pode ser desenvolvido de forma eficiente e eficaz na instituição onde será sediado? Descrever a disponibilidade efetiva de infraestrutura para o desenvolvimento do projeto.
- ✓ Sobre Colaborações e Parcerias: escolha dentre as opções e selecione a que melhor convier.
- ✓ Sobre recursos para a Execução do Projeto: Há recursos financeiros de outras fontes aprovados para aplicação no projeto? Indicar, caso houver, a fonte de financiamento, o valor dos recursos aprovados e a natureza da despesa (custeio, capital, bolsas, etc.).

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

- ✓ Plano de Divulgação Científica: Descrever sucintamente as formas utilizadas para divulgação do trabalho (i) para a comunidade científica nacional e internacional e (ii) para o público em geral.
- ✓ Por que seria importante para o CNPq financiar este projeto?: Justificar o financiamento do projeto pelo CNPq. (Máximo 100 palavras; 600 caracteres).
- ✓ Leia a declaração e marque a opção; o formulário somente poderá ser encaminhado caso concorde com os termos estabelecidos.
- ✓ Ao certificar-se que todos os campos foram preenchidos não esqueça de “**Enviar**” ao CNPq.

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

1) Tenho projeto vigente aprovado em Chamada Universal passada. Mesmo assim posso submeter proposta nesta Chamada?

R – Sim, pode submeter. No entanto, não será permitida a implementação do novo auxílio a pesquisador que tenha projeto vigente de outra Chamada Universal.

- ✓ Neste caso, o Termo de Outorga somente poderá ser assinado após o término de vigência do processo Universal antigo, respeitando-se prazo de 90 dias após a divulgação do resultado final.
- ✓ Caso a vigência do processo Universal antigo ultrapasse esse prazo deverá solicitar antecipação do término da vigência do processo antigo e somente depois assinar o novo Termo de Outorga do novo processo.
- ✓ A antecipação do término da vigência deverá ser solicitada através da Plataforma Integrada Carlos Chagas com antecedência mínima de 30 dias antes do término da vigência pretendida.
- ✓ A escolha da data de término da vigência deverá observar rigorosamente o prazo de 90 dias, a partir da comunicação do resultado final de julgamento, para assinatura do novo Termo de Outorga.

2) Qual o prazo para implementação/contratação das propostas aprovadas?

R- As propostas aprovadas nesta Chamada serão contratadas a partir do dia 03/12/2021 (data prevista para a divulgação do resultado final do julgamento)

O proponente terá até 90 (noventa) dias para assinar o TERMO DE OUTORGA, a partir da data da publicação do extrato da decisão final do julgamento desta Chamada no DOU.

3) Instituições de fora do Brasil podem ser parceiras no projeto?

R – Sim, A cooperação internacional é prevista nesta chamada e será avaliada e valorizada conforme previsto no campo respectivo do formulário de submissão de propostas. Dessa forma, os pesquisadores de instituições estrangeiras poderão ser incluídos na equipe.

4) Pesquisadores de instituições estrangeiras podem entrar na conta do mínimo de doutores por equipe em cada faixa e para efeitos de orçamento?

R – Não. Para contagem do mínimo de doutores por equipe, bem como para o cálculo do valor máximo a ser solicitado por proposta, serão considerados apenas aqueles com vínculo celetista ou estatutário no país. **(vide item 3.2.2.2).**

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

5) Uma instituição estrangeira pode ser considerada para compor o mínimo de duas instituições distintas, conforme previsto para a Faixa B?

R- Não. Para contagem do número mínimo de duas instituições devem ser consideradas somente as nacionais.

6) Instituição estrangeira necessita estar cadastrada no “Diretório de Instituições do CNPq”?

R- Sim, todas as instituições de pesquisa envolvidas com o projeto, sejam nacionais ou internacionais, deverão estar cadastradas previamente no Diretório de Instituições do CNPq.

7) Um pesquisador brasileiro, porém lotado em uma instituição no exterior, pode fazer parte da equipe de proposta, no cumprimento das exigências da Faixa B deste edital?

R- Não. Para a contagem do mínimo de doutores por equipe, bem como para o cálculo do valor máximo a ser solicitado por proposta, serão considerados apenas aqueles com vínculo celetista ou estatutário no país. **(vide item 3.2.2.2).**

8) Doutores colaboradores em Empresas Privadas, parceiras na proposta, também são contabilizados para o mínimo de Doutores?

R- Sim, desde que tenham vínculo empregatício celetista com a empresa.

9) Doutores que são Pós-Doutorandos em instituições podem fazer parte da pesquisa, contabilizando para o número mínimo de Doutores para a proposta, assim como de Instituições?

R- Pós-doutorandos poderão integrar a equipe do projeto, porém, para a contagem do mínimo de doutores por equipe, bem como para o cálculo do valor máximo a ser solicitado por proposta, serão considerados apenas aqueles com vínculo celetista ou estatutário no país. **(vide item 3.2.2.2).**

10) Estou em dúvida quanto aos critérios de enquadramento para as faixas A e B.

R- Para o enquadramento da proposta em uma das duas faixas desta Chamada é importante observar a composição da equipe em relação ao número de doutores com vínculo empregatício, se o proponente é ou não bolsista PQ ou DT, o valor máximo a ser solicitado e o número de instituições envolvidas.

✓ Na Faixa A:

- O coordenador da proposta não pode ser bolsista PQ ou DT do CNPq.
- Os demais integrantes da equipe podem ou não ser bolsistas PQ ou DT do CNPq.
- A equipe deve ser formada por, no mínimo, 3 doutores com vínculo empregatício, incluindo o coordenador do projeto.
- Poderão ser solicitados até R\$ 165.000,00, devendo ser observado o cálculo estabelecido no item 4.5 da Chamada (1,1 x Nº de doutores na equipe com vínculo empregatício x R\$15.000,00).

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

- Nesta faixa, não há um número mínimo de instituições envolvidas.
- ✓ Na Faixa B:
 - O coordenador do projeto pode ou não ser bolsista PQ ou DT do CNPq.
 - A equipe deve ser formada por, no mínimo, 5 doutores com vínculo empregatício, incluindo o coordenador do projeto.
 - Dentre os membros da equipe, incluindo o coordenador, pelo menos dois devem ser de instituições brasileiras diferentes.
 - Nesta faixa poderão ser solicitados até R\$ 275.000,00, devendo ser observado o cálculo estabelecido no item 4.5 da Chamada (1,1 x Nº de doutores na equipe com vínculo empregatício x R\$25.000,00).

11) O coordenador de uma proposta pode ser membro da equipe de outra proposta submetida à mesma Chamada?

R - Não. O coordenador de uma proposta não pode ser membro de equipe em outra proposta.

- ✓ Os membros da equipe de uma proposta, incluindo o proponente, não poderão participar de outra proposta submetida à presente chamada.
- ✓ Caso seja constatada a participação de membros ou do proponente em mais do que uma proposta, as referidas propostas serão desclassificadas.
- ✓ Essa regra se aplica à Chamada como um todo, ou seja, independente da Faixa ou do Comitê em que a proposta é submetida.

(Vide itens 3.2.2.1 e 3.2.2.1.1)

12) Um pesquisador doutor (não sendo o coordenador) pode participar de mais de um projeto de pesquisa para esta Chamada?

R- Não. Nesta Chamada um pesquisador somente poderá participar como coordenador ou membro de equipe em uma única proposta.

- ✓ 3.2.2.1 - Os membros da equipe de uma proposta, incluindo o proponente, não poderão participar de outra proposta submetida à presente chamada.

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

13) Pesquisadores aposentados podem submeter proposta?

R – Sim, o pesquisador aposentado poderá apresentar proposta nesta Chamada desde que tenha anuência da instituição executora para condução do projeto em suas dependências.

- ✓ Da mesma forma que para os membros da equipe da proposta, a declaração contendo a anuência da instituição executora deverá ser mantida sob a guarda do proponente.

14) Com relação ao item 3.2.1 f), pode ser considerada a definição de vínculo formal?

R – Não. Nesta Chamada somente poderão apresentar propostas proponentes que possuam vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto.

- ✓ No caso de proponente aposentado, este deverá ter anuência da instituição executora para condução do projeto em suas dependências.

15) Existe alguma restrição deste edital para candidato estrangeiro?

R- Não há restrição para candidatos estrangeiros concorrerem na Chamada, desde que se encontrem em situação regular no País e com CPF requerido e válido junto aos órgãos competentes.

16) Caso o proponente não seja beneficiário de Bolsa PQ ou DT, mas esteja pleiteando uma bolsa de produtividade nas Chamadas 03/2021 ou 04/2021, pode submeter proposta para a Faixa A da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - UNIVERSAL?

R- Para a aplicação de proposta à Chamada Universal, no caso do item 1.2.1.1, deve ser considerada a situação do(a) proponente no momento da submissão da proposta. Portanto, se o(a) proponente não é beneficiário(a) de Bolsa PQ ou DT, pode se inscrever na Faixa A. Caso venha a ser contemplado(a) em ambos os editais, não há problemas em manter os dois projetos (Bolsa de Produtividade e Universal).

17) Unidades em campi diferente de uma ICT serão consideradas instituições distintas?

R- Sim, para efeito de atendimento ao item 1.2.2, serão admitidas propostas que envolvam unidades distintas de uma mesma ICT (distintos campi, unidades autônomas, etc.).

18) Grupos Emergentes e Grupos Consolidados são grupos de pesquisa do CNPq?

R- "Grupo Emergente" e "Grupo Consolidado" são as nomenclaturas dadas à Faixas A e Faixa B da Chamada Universal 2021, respectivamente. Não há relação com o Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq, mas à grupos/equipes de pesquisa que serão constituídos pelos pesquisadores, conforme itens 1.2.1 e 1.2.2 do edital.

19) Quantas bolsas de IC e AT posso solicitar?

R- Podem ser solicitadas apenas 1 (uma) bolsa na Faixa A e 2 (duas) bolsas na Faixa B, dentre as modalidades IC e AT.

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

20) Qual a vigência das bolsas?

R- As bolsas poderão ser solicitadas por um período de 12 a 36 meses.

21) Qual o valor das Bolsas AT e IC?

R- Os valores das bolsas estão disponíveis em:

https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades

22) O valor das bolsas conta para fins de cálculo do valor do projeto?

R- Sim, os valores das . Faixas de financiamento correspondem aos valores de capital, custeio e bolsas (vide item 5.1).

23) Já devo ter os bolsistas selecionados quando submeter a proposta?

R- Não é obrigatório que os bolsistas já sejam indicados junto com o projeto de pesquisa, podendo ser selecionados após a aprovação da proposta.

- ✓ Caberá ao coordenador fazer as indicações dos bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Outorga.

24) Os recursos financeiros podem ser aplicados nas instituições colaboradoras ou apenas na instituição executora?

R- Sim, os recursos podem ser aplicados nas instituições colaboradoras. No caso de bens de capital, recomendamos que seja registrada na proposta a intenção de que parte dos equipamentos seja alocada em outra instituição que não a executora.

25) Existe um modelo padrão para a descrição detalhada do projeto de pesquisa?

R- Sim, o proponente deverá preencher rigorosamente todos os campos do Formulário de Propostas online.

26) É necessário enviar o documento do projeto anexo ao formulário de propostas?

R – Para esta Chamada não será solicitado envio de projetos em documento anexo. Entretanto, o formulário de propostas online deverá ter todos os campos preenchidos.

27) Como procedo para fazer alterações numa proposta já enviada?

R -A alteração da proposta já enviada não será possível. No entanto, caso ainda esteja dentro do prazo limite estipulado para submissão das propostas, o proponente poderá enviar uma segunda proposta com as alterações necessárias. Nesse caso, a segunda proposta substituirá a primeira.

FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 – UNIVERSAL

28) Estou com dificuldades para preencher o formulário de submissão de propostas. A quem devo recorrer?

R - O atendimento a proponentes com dúvidas ou dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas online se dará pelo email atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.

- ✓ O atendimento telefônico funciona em dias úteis e encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília).

29) Meu projeto é relacionado à biodiversidade. Tenho dúvidas quanto às autorizações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.

R- É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

30) Como consultar/cadastrar instituição no Diretório de Instituições do CNPq

R – Para consultar/cadastrar/atualizar instituição no Diretório de Instituições do CNPq acesse <http://di.cnpq.br/di/cadi/consultaInst.do> e preencha no campo de busca o nome ou sigla da instituição.